

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 0049/2024**

Aprova alterações no Estatuto da Universidade de Brasília.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em sua 517ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2024, e considerando o constante no processo nº 23106.070921/2024-32,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar alterações no Estatuto da Universidade de Brasília.

Art. 2º Alterar os incisos XVI e XXIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade de Brasília, que passarão a ter as seguintes redações:

XVI. *Campus* UnB Ceilândia: Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde;

XXIII. *Campus* UnB Gama: Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharia;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Márcia Abrahão Moura  
Reitora e Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 14/10/2024, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11843641** e o código CRC **091F779F**.